

LEI Nº 526/96

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
PROCEDER A ABERTURA DA RUA CAIABI A RODOVIA MT-
320, NESTA CIDADE.**

A Câmara Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e eu, **NELSON GUEDES**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura da Rua Caiabi á Rodovia MT-320, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 10 DE SETEMBRO DE 1.996.

NELSON GUEDES

PREFEITO MUNICIPAL